



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00374, DE 9 DE JULHO DE 2024

Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2024/00228, que CONSOLIDA as Portarias relativas à composição da Comissão Gestora Única do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de ações coletivas (NUGEPNAC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o propósito na Resolução n.º TRF2-RSP-2020/00052, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º TRF2-ADM-2021/00108;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria TRF2-PTP-2024/00228, de 19 de abril de 2024, que CONSOLIDA as Portarias relativas à composição da Comissão Gestora Única do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de ações coletivas (NUGEPNAC), para incluir o Desembargador Federal Alfredo Hilário de Souza, como representante da 4ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que passa a ter a seguinte composição:

*"Art. 1º - **CONSOLIDAR** a composição da Comissão Gestora Única do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de ações coletivas (NUGEPNAC), a qual passa a vigorar da seguinte forma:*

*I - Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, **Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região** ;*

*II - Desembargador Federal Macário Júdice Neto, magistrado indicado pela **1ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região** ;*

*III - Desembargadora Federal Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva, magistrada indicada pela **2ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região** ;*

Classif. documental

40.01.00.01



TRF2PTP202400374

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

IV - Desembargador Federal André Fontes, magistrado indicado pela 3ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ;

V - Juiz Federal Luiz Cláudio Flores da Cunha, magistrado indicado pela Presidência;

VI - Juíza Federal Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho, magistrada indicada pela Presidência;

VII- Juiz Federal Alfredo Jara Moura, magistrado indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NPSC2 .

VIII - Juiz Federal Odilon Romano Neto, magistrado responsável pelo NUGEPNAC - art. 6º, §5º, da Resolução CNJ n.º 235/2016".

IX - Desembargador Federal Alfredo Hilário de Souza, magistrado indicado pela 4ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

Arte. 2º - Fica expressamente revogada a Portaria n.º TRF2-PTP-2024/00228, de 19 de abril de 2024, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Arte. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

